



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## DECRETO n° 30 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre: “**Abertura de Crédito Suplementar.**”

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - Devidamente autorizado pelo **Inciso IV** do **Artigo 4º** da **Lei Municipal nº 2045/2016**, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 283.320,00, e pelo **§ 1º** do mesmo artigo o valor de 344.520,00, totalizando **R\$ 627.840,00 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

#### ÓRGÃO 2 EXECUTIVO

##### UNIDADE 02.01.04 – MANUT. GABINETE, SECRETARI. ADMINISTRATIVA. FINAN

12 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	80.000,00
13 – 3.3.19.01.30 – Obrigações Patronais	21.750,00

##### UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

29 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
--	----------

##### UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – FUNDEB 60%

41 – 3.3.19.01.30 – Obrigações Patronais	8.500,00
490 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00

##### UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – FUNDEB 40%

47 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.000,00
48 – 3.3.19.01.30 – Obrigações Patronais	10.300,00

##### UNIDADE 02.02.12 – MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR

296 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	10.000,00
--	-----------

##### UNIDADE 02.02.12 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%

611 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500,00
614 – 3.3.19.01.30 – Obrigações Patronais	450,00
618 – 3.3.39.03.60 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.400,00

##### UNIDADE 02.03.27 – MANUTENÇÃO SETOR EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

62 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
69 – 3.3.19.01.30 – Obrigações Patronais	2.020,00

*Handwritten signature: Halvana*



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

## UNIDADE 02.03.08 – FORNECIMENTO MERENDA ESOLAR AO EDUCANDO

307 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	8.000,00
421 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	250,00

## UNIDADE 02.04.10 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DA ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL

64 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	93.000,00
70 – 3.3.19.01.30 – Obrigações Patronais	31.000,00
80 – 3.4.49.05.20 – Equipamentos e Material Permanente	3.360,00
326 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	5.000,00
396 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	5.200,00
884 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.300,00

## UNIDADE 02.05.15 – PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO VIAS PÚBLICAS

88 – 3.4.49.05.10 – Obras e Instalações	181.000,00
---	------------

## UNIDADE 02.05.15 – MANUT. SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

97 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
--	----------

## UNIDADE 02.05.15 – MANUT. CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL

101 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130,00
---	--------

## UNIDADE 02.05.15 – MANUT. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

107 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	1.500,00
--	----------

## UNIDADE 02.05.17 – MANUT. S.A.E.

115 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.600,00
---	-----------

## UNIDADE 02.05.26 – MANUT. S.M.E.R.

121 – 3.3.19.01.10 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	35.000,00
123 – 3.3.39.03.06 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	18.000,00

## UNIDADE 02.05.15 – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO

1026 – 3.4.48.05.10 – Obras e Instalações	0,00
---	------

## UNIDADE 02.06.08 – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

193 – 3.3.39.03.90 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80,00
---	-------

## UNIDADE 02.06.08 – MANUT. SERVIÇO SOCIAL COMUNITÁRIO

405 – 3.3.39.03.00 – Material de Consumo	1.500,00
542 – 3.4.49.05.20 – Equipamentos e material Permanente	7.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 627.840,00**

**Artigo 2º** - O valor do crédito suplementar será coberto parcialmente pelos recursos no valor de R\$ 627.840,00 (seiscentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta reais reais) e serão contabilizados como excesso de arrecadação.



# MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CELEIDE APARECIDA FLORIANO**  
Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal, na mesma data.

**HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO**  
Responsável pelo Expediente da Secretaria